

**IPÊ - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS, no âmbito do PROJETO
TERRITÓRIOS DA VIDA SILVESTRE (GEF 8 - FUNBIO)****CARTA CONVITE 03/2026**

Objeto: Contratação de serviço especializado de pessoa jurídica para assessoria e assistência técnica, supervisão e apoio ao fortalecimento organizacional, produtivo e de gestão de empreendimentos comunitários associados às cadeias de produtos e serviços da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, em bases participativas, nas seguintes Unidades de Conservação (UC): **Área de Proteção Ambiental (APA) Cavernas do Peruaçu, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Nascentes Geraizeiras e Reserva Extrativista (RESEX) Recanto das Araras de Terra Ronca.**

Prezadas (os),

O Projeto Territórios da Vida Silvestre tem o objetivo de reduzir a perda e a fragmentação de habitat, que são as principais ameaças à biodiversidade brasileira, por meio do aprimoramento da gestão de territórios terrestres e marinhos críticos para a conservação em larga escala. O Projeto está estruturado em três componentes principais: (1) Conservação da Biodiversidade e Conectividade; (2) Ampliação da Conservação da Biodiversidade em Unidades de Conservação (UCs); e (3) Políticas Públicas e Conhecimento.

Trata-se de uma iniciativa interinstitucional financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), no âmbito do Programa GEF-8, tendo o FUNBIO como Agência Implementadora e o IPÊ como a Agência Executora, responsável pela execução administrativa, financeira e operacional. São Parceiros Beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio), este último também com a função de Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

A presente contratação destina-se a apoiar às ações do Projeto Territórios da Vida Silvestre, baseado no Manual Operacional do Projeto (MOP) e demais regras operacionais do IPÊ, na figura do executor administrativo e financeiro, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade.

Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

1. Documentos Acessórios

Descrição	Anexo
Termo de Referência (TdR) 09/2026	Anexo I
Relatório de Visita Técnica	Anexo II
Critérios de Habilitação e Avaliação de Propostas	Anexo III
Modelo de Proposta Técnica	Anexo IV
Modelo de Experiência da Proponente	Anexo V
Modelo de Qualificação da Equipe Principal	Anexo VI
Modelo para Detalhamento da Dedicção	Anexo VII
Modelo para Composição do Preço	Anexo VIII
Modelo Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica	Anexo IX

Os documentos acessórios integram esta Carta Convite para todos os fins, devendo ser considerados pelas proponentes na elaboração de suas propostas.

2. Pedidos de Esclarecimentos

Pedidos de esclarecimentos complementares poderão ser solicitados até a data de **31/10/2026**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail para adquisicoes.territorios@ipe.org.br.

O título do e-mail deve ser obrigatoriamente "Questionamento - Carta Convite nº 03/2026 - NOME DA INSTITUIÇÃO".

O IPÊ prestará os esclarecimentos até a data limite de **08/11/2026**, disponibilizando as respostas no link: <https://ipe.org.br/territorios-da-vida->

[silvestre/](#) sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessarem-nos para obtê-los.

3. Conteúdo da Proposta

3.1 A Proposta Técnica deverá seguir o roteiro abaixo:

A) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo representante legal da Empresa/Instituição, endereçada ao IPÊ, referenciando à Carta Convite nº 03/2026. Devendo constar ainda o nome da pessoa responsável pelo contato, o telefone e o endereço eletrônico. A carta deve descrever: i. objeto da proposta (**não apresentar o valor**); ii. que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta; iii. validade da proposta de 90 (noventa) dias.

B) Declarações

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

C) Documentação de Habilitação

De acordo com documentos descritos nos Critérios de Habilitação e Avaliação (anexo III).

D) Experiência da Proponente

Apontada através dos trabalhos realizados pela proponente e preenchidos conforme modelo padrão - anexo V, de forma a facilitar a avaliação prevista nos critérios de avaliação das propostas - anexo III. Em seguida devem estar inseridas todas as comprovações mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Portfólios, ou outros que as comprovem

E) Proposta Técnica

A proposta deve estar detalhada conforme modelo do anexo IV, devendo conter:

Análise do Contexto: Demonstração da compreensão do TdR considerando a abrangência territorial, objetivos e resultados esperados, destacando desafios e oportunidades.

Abordagem metodológica: Metodologia a ser utilizada, contemplando as etapas, serviços e atividades previstas, informando como serão cumpridas as tarefas; Destacar a equipe necessária e sua repartição por atividade diferenciando as atuações contínuas e intermitentes; Aspectos logísticos, as ferramentas e insumos que serão empregados; Estratégias para garantir a qualidade e o resultado esperado; Destacar abordagem participativa e de engajamento de partes interessadas, incluindo perspectiva de gênero (se aplicável).

Cronograma físico: Cronograma físico de execução com o passo a passo dos serviços e atividades e a interdependência entre eles, destacando produtos e entregas e marcos principais.

A proposta deverá considerar as informações disponibilizadas no anexo II - Relatório da Visita Técnica.

F) Experiência e Qualificação dos Profissionais

Apontada através dos currículos dos profissionais propostos, obedecendo às qualificações e perfis do TdR (anexo I), e preenchidos de forma a facilitar a avaliação prevista nos critérios de avaliação das propostas (anexo III). Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelo dos anexos VI. Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, certificados, diplomas, ou documentos similares.

G) Detalhamento da Dedicção da Equipe e Outros Custos

Deverá ser especificado conforme modelo do anexo VII.

3.2A Proposta Financeira deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da proposta financeira deverá ser devidamente identificado e anexado separadamente da Proposta Técnica, devendo conter.

A) Carta de apresentação da proposta de preço assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao IPÊ, referenciando à Carta Convite nº 03/2026, contendo: i. descrição do objeto da Proposta; ii. que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta e que a proponente concorda com todas as condições estipuladas; iii. o valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários à completa execução do serviço, inclusive impostos, taxas, seguros, etc.; iv. validade de proposta de 90 (noventa) dias.

B) Planilha para composição de preço e o preço global com impostos, conforme anexo VIII;

C) Cronograma de execução físico financeiro, que deve seguir o cronograma físico apresentado na proposta técnica, e apontar as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido no TdR.

4. Forma de Seleção

A seleção da proponente será feita baseada na qualidade técnica e na proposta financeira, sendo analisada, conforme os Critérios de Habilitação e Avaliação (anexo III).

5. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR (anexo I), bem como todos e quaisquer encargos, impostos,

seguros e outros. O valor de contratação tem limite pré-aprovado. Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O IPÊ não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

6. Envio das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico: aquisicoes.territorios@ipe.org.br.

Prazo para envio das propostas: 21/10/2026 à 15/11/2026 até às 23h59.

O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente: "Carta Convite 03/2026 - Cadeias de Valor - Projeto Territórios da Vida Silvestre".

7. Declaração de vencedor

O resultado deste processo será divulgado no site do IPÊ assim que ele for finalizado.

8. Protesto

"Esse processo não é passível de protesto ao seu resultado final".

9. Contrato

O contrato será firmado com o IPÊ por preço Global.

10. Disposições Finais

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pela Unidade Executora responsável, que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

